



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

### ATA DA 526ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

1  
2 Ao vigésimo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito às quatorze horas, estiveram  
3 reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário Mamede Nº. 609 – Bairro de Fátima; Dra.  
4 Ana Paula Brandão da Silva Farias – Presidente; Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira -  
5 Conselheira Secretária; Sra. Valdileide Rodrigues de Sousa – Conselheira Tesoureira; Dra.  
6 Kylvia Régia Silva Diógenes - Conselheira Efetiva; Dra. Rubênia Lauriza Pereira de Lima  
7 Vasconcelos – Conselheira Efetiva; Sra. Lia Pedrosa da Silva – Conselheira Efetiva; Sr.  
8 Fábio de Lima Ferreira- Conselheiro Efetivo; Sra. Gardania Maria Alves de Oliveira -  
9 Conselheira Suplente; Dra. Susana Beatriz de Souza Pena – Conselheira Suplente; Dr.  
10 José Jeová Mourão Netto – Conselheiro Suplente; e Sr. José Wellington da Silva Lima –  
11 Conselheiro Suplente. A Presidente fez as saudações iniciais, verificando a existência de  
12 quorum, e dando início a Ordem do Dia, conforme pauta. **Item 01.** Ata da 523ª Reunião  
13 Ordinária de Plenário. Assunto: Para leitura e aprovação. Após leitura e correção dos seus  
14 destaques, a referida ata foi aprovada por unanimidade. **Item 02.** Ata da 524ª Reunião  
15 Ordinária de Plenário. Assunto: Para leitura e aprovação. Após leitura e correção dos seus  
16 destaques, a referida ata foi aprovada por unanimidade. **Item 03.** Ata da 525ª Reunião  
17 Ordinária de Plenário. Assunto: Para leitura e aprovação. Após leitura e correção dos seus  
18 destaques, a referida ata foi aprovada por unanimidade **Item 04.** Processo Administrativo  
19 nº. 581/2018. Parecer Jurídico nº. 468/2018. Requerente: Maria Rosilene da Silva, Coren-  
20 CE nº. 290202-AE. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre  
21 prescrição de anuidade dos anos de 2006 a 2012. Aprovado por unanimidade o parecer  
22 em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, referente à prescrição do crédito tributário  
23 no tocante as anuidades dos anos de 2006 a 2012, nos termos dos artigos 142, 156, V e  
24 174, do Código Tributário Nacional. **Item 05.** Processo Administrativo nº. 571/2018.  
25 Parecer Jurídico nº. 461/2018. Requerente: Alexandre Sales Freire Gois, Coren-CE nº.  
26 16579-AE. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre prescrição  
27 de anuidade dos anos de 2010 a 2012. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que  
28 pugna pelo deferimento da súplica, referente à prescrição do crédito tributário no tocante as  
29 anuidades dos anos de 2010 a 2012, nos termos dos artigos 142, 156, V e 174, do Código  
30 Tributário Nacional, devendo permanecer a cobrança dos débitos referentes aos anos 2013  
31 e seguintes. **Item 06.** Processo Administrativo nº. 579/2018. Parecer Jurídico nº. 465/2018.  
32 Requerente: José Maria Evangelista da Costa Junior, Coren-CE nº. 16804-AE. Assunto:  
33 Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre prescrição da anuidade do ano  
34 de 2012. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da  
35 súplica, referente à prescrição do crédito tributário no tocante a anuidade do ano de 2012,  
36 nos termos dos artigos 142, 156, V e 174, do Código Tributário Nacional, devendo  
37 permanecer a cobrança dos débitos referentes aos anos 2013 e seguintes, à luz dos  
38 normativos do Conselho Federal de Enfermagem que devem ser seguidos por este  
39 Regional conforme preconiza o artigo 15, III, da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973. **Item**  
40 **07.** Processo Administrativo nº. 591/2018. Parecer Jurídico nº. 476/2018. Requerente:  
41 Sandra Maria Meireles da Silva Andrade, Coren-CE nº. 42808-AE. Assunto: Para  
42 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre prescrição das anuidades dos anos  
43 de 2010 a 2018. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo  
44 deferimento parcial da súplica, referente à prescrição do crédito tributário no tocante as  
45 anuidades dos anos de 2010 a 2012, nos termos dos artigos 142, 156, V e 174, do Código



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

### ATA DA 526ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

46 Tributário Nacional, devendo permanecer a cobrança dos débitos referentes aos anos 2013  
47 e seguintes, à luz dos normativos do Conselho Federal de Enfermagem que devem ser  
48 seguidos por este Regional conforme preconiza o artigo 15, III, da Lei nº. 5.905, de 12 de  
49 julho de 1973. **Item 08.** Processo Administrativo nº. 568/2018. Parecer Jurídico nº.  
50 458/2018. Requerente: Vera Lúcia Bessa de Oliveira, Coren-CE nº 189425-AE. Assunto:  
51 Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre obtenção de inscrição remida.  
52 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica,  
53 no sentido de não conceder a outorga da láurea da inscrição remida. **Item 09.** Processo  
54 Administrativo nº. 590/2018. Parecer Jurídico nº. 473/2018. Requerente: Fabiana Cardoso  
55 da Silva, Coren-CE nº. 233850-ENF. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico  
56 que trata sobre registro de especialista. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta  
57 que pugna pelo indeferimento da súplica, ante o impedimento legal. **Item 10.** Processo  
58 Administrativo nº. 251/2018. Assunto: Para aprovação da Plenária relatório da Comissão de  
59 Constatação e Indicação dos Bens Patrimoniais a serem descartados. A Presidente  
60 realizou a leitura do documento em pauta que pugna pela retirada, em caráter de urgência,  
61 dos itens apontados como irrecuperáveis pela Comissão, com fulcro nos artigos 4º e 15º do  
62 Decreto 99.658/90, e alínea “a” do Inciso II do artigo 17 da Lei 8666/93, por meio de  
63 doação, para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência,  
64 não acarretando ônus ao Regional. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta, com a  
65 ressalva que o referido processo administrativo seja remetido a Procuradoria Jurídica do  
66 Coren-CE para emissão de parecer jurídico, com base na Resolução Cofen nº. 592/2018.  
67 **Item 11.** Processo Administrativo nº. 564/2018. Interessado: Núcleo de Aperfeiçoamento  
68 dos Profissionais de Enfermagem- NAPEN. Assunto: Assunto: Cronograma do Napen 2018  
69 para o mês de novembro e dezembro. Aprovado por unanimidade pelo Plenário o  
70 adiamento dos cursos realizados pelo NAPEN previstos para o mês de dezembro do  
71 corrente ano, tendo em vista o elevado quantitativo de cursos já realizados, a inexistência  
72 de tempo hábil para a realização de novos cursos, e visando a redução de gastos. **Item 12.**  
73 Processo Administrativo nº. 577/2018. Assunto: Para homologação em *ad referendum* da  
74 Plenária aditivo ao Contrato nº. 27/2016, firmado entre o Coren-CE e a empresa FJ  
75 Administradora de Imóveis LTDA, que tem como objeto locação de imóvel para sediar a  
76 Subseção Cariri. Homologado por unanimidade, devendo ser encaminhado para a  
77 Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 13.** Processo Administrativo  
78 nº. 489/2018. Assunto: Para homologação em *ad referendum* da Plenária a prorrogação da  
79 vigência do Contrato nº. 25/2015, firmado entre o Coren-CE e a Companhia de Água e  
80 Esgoto do Ceará- CAGECE, que tem como objeto o fornecimento de água tratada e coleta  
81 de esgoto. Homologado por unanimidade, devendo ser encaminhado para a Comissão  
82 Permanente de Licitação para providências. **Item 14.** Processo Administrativo nº.  
83 576/2018. Assunto: Para homologação em *ad referendum* da Plenária a contratação de  
84 empresa para prestação de serviços para o estande do Coren-CE no 21º Congresso  
85 Brasileiro dos Conselhos Regionais de Enfermagem. Homologado por unanimidade,  
86 devendo ser encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação para providências.  
87 **Item 15.** Processo Administrativo nº. 584/2018. Parecer Jurídico nº. 474/2018. Requerente:  
88 Jelma Timbó Macedo Magalhães, Coren-CE nº. 105037-ENF. Assunto: Para aprovação da



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### ATA DA 526ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

89 Plenária parecer jurídico que trata sobre prescrição das anuidades dos anos de 2010 a  
90 2012. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da  
91 súplica, referente à prescrição do crédito tributário no tocante as anuidades dos anos de  
92 2010 a 2012, nos termos dos artigos 142, 156, V e 174, do Código Tributário Nacional,  
93 devendo permanecer a cobrança dos débitos referentes aos anos 2013 e seguintes, à luz  
94 dos normativos do Conselho Federal de Enfermagem que devem ser seguidos por este  
95 Regional conforme preconiza o artigo 15, III, da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973. **Item**  
96 **16.** Requerimento do Assessor contábil Urubatam Augusto Ribeiro. Assunto: Para  
97 aprovação do Plenário alteração da data de gozo das férias do assessor acima  
98 mencionado. Aprovado por unanimidade. **Item 17.** Requerimento da servidora Valdiana  
99 Meneses Rocha. Assunto: Para aprovação do Plenário alteração da data de gozo das férias  
100 da servidora acima mencionada. A Presidente de posse da palavra informou que as férias,  
101 anteriormente agendadas, foram sustadas para atender demanda administrativa, por isso  
102 houve a necessidade de novas datas. Aprovado por unanimidade. **Item 18.** Memorando nº.  
103 199/2018/SetorFiscal. Assunto: Para aprovação da Plenária solicitação de afastamento  
104 temporário remunerado da servidora Mirna Neyra Alexandre de Sá Baerreto Marinho, haja  
105 vista aprovação no Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e  
106 Saúde na Universidade Federal do Ceará. A Plenária solicitou o encaminhamento para a  
107 Procuradoria Jurídica do Coren-CE para emissão de parecer. **Item 19.** Processo  
108 Administrativo nº. 610/2018. Assunto: Para aprovação do Plenário a autorização para  
109 distribuição dos honorários advocatícios. Após leitura do Memorando nº.  
110 071/2018/PROJUR, o Plenário aprovou por unanimidade a distribuição do saldo existente  
111 na conta 3796-1, Agência 1956, Operação 003 da Caixa Econômica Federal, de modo que  
112 reste saldo zero, em favor dos advogados públicos integrantes da Procuradoria Jurídica  
113 deste Regional, de forma equitativamente, conforme Resolução Cofen nº. 534/2017 c/c  
114 Portaria Coren-CE nº. 054/2018. **Item 20.** Processo Administrativo nº. 572/2018. Parecer  
115 Jurídico nº. 459/2018. Requerente: José Roberto Lopes da Silva, Coren-CE nº. 467117-  
116 ENF. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre registro de  
117 especialista. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento  
118 da suplica, ante o impedimento legal. **Item 21.** Processo Administrativo nº. 296/2018.  
119 Parecer de Conselheiro nº. 061/2018. Conselheira Relatora: Susana Beatriz de Sousa  
120 Pena. Requerente: Zélia Mota. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer que trata  
121 sobre enfermeiro realizar a redução de prolapso retal. Aprovado por unanimidade o parecer  
122 em pauta, devendo ser encaminhado para o requerente e para publicação no portal  
123 eletrônico do Coren-CE. **Item 22.** Processo Administrativo nº. 592/2018. Parecer Jurídico  
124 nº. 475/2018. Assunto: Para aprovação da Plenária registro de certificado de titulação em  
125 Estomaterapia. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico em pauta que informa que  
126 para que haja o deferimento do registro de pós-graduação, faz-se necessária a observância  
127 das Resoluções do Conselho Federal e as disposições do Ministério da Educação, devendo  
128 preencher tanto a instituição como o aluno as condições e os requisitos objetivos para  
129 obtenção de tal registro, não havendo necessidade de vínculo exclusivo a determinada  
130 associação. O diploma de pós-graduação só pode ser emitido pela Instituição de Ensino  
131 Superior que efetivamente ministrou o curso, não cabendo terceirização da emissão de



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

### ATA DA 526ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

132 diplomas através de sistema de “chancela” ou “ validação”. **Item 23.** Processo Ético nº.  
133 047/2017. Denunciante: Celiane Maria Lopes Muniz, Coren-CE nº. 70764-ENF.  
134 Denunciado: Maurício Cardoso da Costa, Coren-CE nº. 50866-ENF. Denúncia: Agressão  
135 física. Assunto: Para aprovação do Plenário termo de conciliação, firmado entre a  
136 denunciante e o denunciado do processo em pauta. Aprovado por unanimidade o termo de  
137 conciliação em pauta. **Item 24.** Processo Administrativo nº. 575/2018. Assunto: Para  
138 aprovação do Plenário a prorrogação do Contrato nº. 001/2016, firmado entre o Coren-CE e  
139 a empresa RS Turismo e Eventos LTDA-ME, que tem como objeto a prestação de serviços  
140 de natureza continuada para cotação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens  
141 aéreas nacionais e internacionais. Aprovado por unanimidade a prorrogação do contrato em  
142 pauta, devendo ser encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação para  
143 providências. **Item 25.** Processo Administrativo nº. 167/2018. Assunto: Para deliberação da  
144 Plenária a compensação de horas não trabalhadas do servidor Pedro Henrique dos Santos  
145 Messias. A Presidente informou aos presentes que foi aprovado na 79ª Reunião Ordinária  
146 de Diretoria a compensação de horas não trabalhadas do servidor Pedro Henrique dos  
147 Santos Messias, haja vista o mesmo ser aluno do curso de Odontologia, sendo a maioria  
148 das disciplinas no horário matutino, o que impossibilitava o cumprimento da carga horária  
149 de trabalho, entretanto o período acordado finalizou, não havendo mais justificativa para  
150 possíveis atrasos. Aprovado por unanimidade pela Plenária o desconto na folha de  
151 pagamento do servidor Pedro Henrique dos Santos Messias, assim como, de qualquer  
152 servidor, caso haja atraso sem justificativa. **Item 26.** Processo Administrativo nº. 142/2018.  
153 Parecer Jurídico nº. 485/2018. Requerente: Prefeitura Municipal de São Benedito-  
154 Secretaria Municipal de São Benedito/CE. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer  
155 jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica.  
156 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica,  
157 devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para  
158 providências. **Item 27.** Processo Administrativo nº. 152/2018. Parecer Jurídico nº.  
159 486/2018. Requerente: Prefeitura Municipal de Ipaporanga- Hospital Municipal Dra. Franczy  
160 Frota. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das  
161 taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em  
162 pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o  
163 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 28.** Processo Administrativo nº.  
164 150/2018. Parecer Jurídico nº. 479/2018. Requerente: Hospital São Raimundo- Sociedade  
165 Beneficente São Camilo de Limoeiro do Norte. Assunto: Para aprovação da Plenária  
166 parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade  
167 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da  
168 súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para  
169 providências. **Item 29.** Processo Administrativo nº. 137/2018. Parecer Jurídico nº.  
170 480/2018. Requerente: Prefeitura Municipal de Sobral- Centro de Atenção Psicossocial,  
171 Álcool e Drogas Francisco Helio Soares. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer  
172 jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica.  
173 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica,  
174 devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### ATA DA 526ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

175 providências. **Item 30.** Processo Administrativo nº. 139/2018. Parecer Jurídico nº.  
176 481/2018. Requerente: Secretaria de Educação (SEDUC)- Escola Estadual de Educação  
177 Profissional Alfredo Nunes Melo- Acopaira. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer  
178 jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica.  
179 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica,  
180 devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para  
181 providências. **Item 31.** Processo Administrativo nº. 141/2018. Parecer Jurídico nº.  
182 482/2018. Requerente: Secretaria de Educação (SEDUC)- Escola Estadual de Educação  
183 Profissional Presidente Médici- Campos Sales. Assunto: Para aprovação da Plenária  
184 parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade  
185 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da  
186 súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para  
187 providências. **Item 32.** Processo Administrativo nº. 135/2018. Parecer Jurídico nº.  
188 494/2018. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo- UPA Dr. Olavo Cavalcante  
189 Cardoso- Crateús. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre  
190 isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o  
191 parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser  
192 encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item 33.** Processo  
193 Administrativo nº. 153/2018. Parecer Jurídico nº. 489/2018. Requerente: Secretaria de  
194 Saúde de Santana do Acaraú- Hospital Dr. José Arcanjo Neto. Assunto: Para aprovação da  
195 Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão de  
196 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo  
197 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de  
198 Fiscalização para providências. **Item 34.** Processo Administrativo nº. 143/2018. Parecer  
199 Jurídico nº. 487/2018. Requerente: Fundo Municipal de Saúde de Frecheirinha- Hospital  
200 Maternidade Menino Jesus de Praga. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico  
201 que trata sobre isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
202 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o  
203 processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item**  
204 **35.** Processo Administrativo nº. 146/2018. Parecer Jurídico nº. 491/2018. Requerente:  
205 Prefeitura Municipal de Ipu- Hospital Municipal José Evangelista de Oliveira. Assunto: Para  
206 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão de  
207 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo  
208 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de  
209 Fiscalização para providências. **Item 36.** Processo Administrativo nº. 145/2018. Parecer  
210 Jurídico nº. 493/2018. Requerente: Fundo Municipal de Saúde de Itaitinga- Hospital e  
211 Maternidade Ester Cavalcante Assunção. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer  
212 jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica.  
213 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica,  
214 devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para  
215 providências. **Item 37.** Processo Administrativo nº. 148/2018. Parecer Jurídico nº.  
216 495/2018. Requerente: Unidade Básica de Saúde Leovigildo Barroso- São Luís do Curu.  
217 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### ATA DA 526ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

218 Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que  
219 pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o  
220 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 38.** Processo Administrativo nº.  
221 134/2018. Parecer Jurídico nº. 496/2018. Requerente: Hospital e Casa de Saúde de  
222 Russas. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das  
223 taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em  
224 pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o  
225 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 39.** Processo Administrativo nº.  
226 144/2018. Parecer Jurídico nº. 497/2018. Requerente: Escola Estadual de Educação  
227 Profissional Abigail Sampaio-Paracuru. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer  
228 jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica.  
229 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica,  
230 devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para  
231 providências. **Item 40.** Processo Administrativo nº. 140/2018. Parecer Jurídico nº.  
232 498/2018. Requerente: Hospital Infantil Menino de Jesus- Brejo Santo-CE. Assunto: Para  
233 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão de  
234 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo  
235 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de  
236 Fiscalização para providências. **Item 41.** Processo Administrativo nº. 154/2018. Parecer  
237 Jurídico nº. 499/2018. Requerente: Unidade Mista de Saúde Dr. Gentil Domingues-  
238 Catarina/CE. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção  
239 das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer  
240 em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado  
241 para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item 42.** Processo Administrativo  
242 nº. 131/2018. Parecer Jurídico nº. 500/2018. Requerente: Hospital Municipal Luis Gonzaga  
243 da Fonseca Mota- Hidrolândia/CE. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico  
244 que trata sobre isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
245 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o  
246 processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item**  
247 **43.** Processo Administrativo nº. 138/2018. Parecer Jurídico nº. 503/2018. Requerente:  
248 Policlínica Regional Raimundo Soares Resende- Crateús. Assunto: Para aprovação da  
249 Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão de  
250 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo  
251 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de  
252 Fiscalização para providências. **Item 44.** Processo Administrativo nº. 133/2018. Parecer  
253 Jurídico nº. 501/2018. Requerente: Escola Estadual de Educação Profissional Adriano  
254 Nobre- Itapajé/CE. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre  
255 isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o  
256 parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser  
257 encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item 45.** Processo  
258 Administrativo nº. 147/2018. Parecer Jurídico nº. 490/2018. Requerente: Fundo Municipal  
259 de Saúde de São Luís do Curu- Unidade Básica de Saúde Amélia Barroso. Assunto: Para  
260 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão de



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

### ATA DA 526ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

261 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo  
262 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de  
263 Fiscalização para providências. **Item 46.** Processo Administrativo nº. 149/2018. Parecer  
264 Jurídico nº. 492/2018. Requerente: Prefeitura Municipal de Aracati- Resgate Municipal de  
265 Aracati. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das  
266 taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em  
267 pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o  
268 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 47.** Processo Administrativo nº.  
269 136/2018. Parecer Jurídico nº. 488/2018. Requerente: Prefeitura Municipal de Sobral-  
270 Centro de Saúde da Família Lêda Prado VI. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer  
271 jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica.  
272 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica,  
273 devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para  
274 providências. **Item 48.** Processo Administrativo nº. 155/2018. Parecer Jurídico nº.  
275 483/2018. Requerente: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas- Policlínica  
276 Dr. José Martins de Santiago. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que  
277 trata sobre isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
278 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o  
279 processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item**  
280 **49.** Processo Administrativo nº. 151/2018. Parecer Jurídico nº. 484/2018. Requerente:  
281 SAMIVA- Sociedade de Assistência Médica Integrada- Hospital São Raimundo- Várzea  
282 Alegre-CE. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção  
283 das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer  
284 em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado  
285 para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item 50.** Processo Administrativo  
286 nº. 587/2018. Parecer Jurídico nº. 469/2018. Requerente: Controladoria. Assunto: Para  
287 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre concessão de auxílio representação  
288 requerida pelo ex-conselheiro Hugo Gustavo da Silva. Aprovado por unanimidade o parecer  
289 em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, com fulcro na Resolução Cofen nº.  
290 491/2015 e Decisão Coren-CE nº. 056/2015. **Item 51.** Requerimento dos servidores Alfredo  
291 Junior Barbosa Ribeiro, Maria do Socorro Rios Martins, Juliana Maria Gurgel Passos,  
292 Valdiana Meneses Rocha, Sandra Valesca Vasconcelos Fava e Celina Maria Lima Mourão.  
293 Assunto: Para aprovação do Plenário a antecipação do pagamento de férias dos servidores  
294 acima mencionados. A Plenária determinou que seja encaminhado para Procuradoria  
295 Jurídica para emissão de parecer. **Item 52.** Memorando nº. 200/2018/Setor de  
296 Atendimento. Assunto: Para aprovação da Plenária alteração da data de gozo das férias do  
297 servidor Neudson Garcia Souza para o mês de dezembro, conforme solicitação do mesmo.  
298 Aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado para a Contabilidade do Coren-CE.  
299 **Item 53.** Memorando nº. 197/2018/Setor Fiscal/Subseção Cariri. Assunto: Para aprovação  
300 da Plenária alteração da data de gozo das férias da servidora Mirna Neyara Alexandre de  
301 Sá Barreto Marinho para o mês de dezembro, conforme solicitação da mesma. Aprovado  
302 por unanimidade, devendo ser encaminhado para a Contabilidade do Coren-CE. **Item**  
303 **54.** Processo Administrativo nº. 519/2018. Parecer da Câmara Técnica de Atenção a Saúde.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### ATA DA 526ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

304 Requerente: Isis Sousa Bezerra de Menezes. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer  
305 que trata sobre paciente em uso de nutrição parenteral total em domicílio. Após leitura do  
306 parecer, a Conselheira Rubenia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos solicitou vistas do  
307 processo, que foi concedida pela Presidente. **Item 55.** Processo Administrativo nº.  
308 605/2018. Assunto: Para aprovação da Plenária a prorrogação dos contratos nº. 23/2017 e  
309 24/2017, firmado entre o Coren-CE e a empresa TEX NET Serviços de Comunicação em  
310 Informática LTDA ME. Aprovado por unanimidade, devendo o processo ser encaminhado  
311 para a Comissão Permanente de Licitação. **Item 56.** Processo Administrativo nº. 606/2018.  
312 Assunto: Para aprovação da Plenária abertura de processo licitatório para contratação de  
313 empresa especializada na execução dos serviços de gestão de frota com pagamentos por  
314 meio de cartões magnéticos. Aprovado por unanimidade, devendo o processo ser  
315 encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação. **Item 57.** Processo Administrativo  
316 nº. 607/2018. Parecer de Conselheiro nº. 060/2018. Conselheira Relatora: Ana Paula  
317 Brandão da Silva Farias. Requerente: Hospital Geral de Fortaleza. Assunto: Para  
318 aprovação do Plenário parecer que trata sobre Auxiliar de Enfermagem exercendo  
319 atividades em unidade de cuidados críticos. Após leitura, o parecer foi aprovado por  
320 unanimidade, devendo ser encaminhado para o requerente e para publicação no portal  
321 eletrônico do Coren-CE. **Item 58.** Processo Administrativo nº. 608/2018. Parecer de  
322 Conselheiro nº. 061/2018. Conselheira Relatora: Ana Paula Brandão da Silva Farias.  
323 Requerente: Nathalia Alves Bruno. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer que trata  
324 sobre a competência do enfermeiro para coletar amostra de tecido vivi para exame. Após  
325 leitura, o parecer foi aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado para o  
326 requerente e para publicação no portal eletrônico do Coren-CE. **Item 59.** Processo Ético  
327 nº. 024/2016. Parecer de Admissibilidade nº. 064/2018. Conselheiro Relator: Fábio de Lima  
328 Ferreira. Denunciante: R.A.A. Denunciado: A.F.A.S. Assunto: Para aprovação da Plenária  
329 parecer de admissibilidade que trata sobre possível infração de conduta ética por suposta  
330 realização de atividade privativa da medicina. A palavra foi passada para o conselheiro  
331 relator que realizou a leitura do parecer. Após leitura, o Plenário aprovou por unanimidade o  
332 parecer em pauta que pugna pela abertura de processo ético em desfavor A.F.A.S, tendo  
333 em vista que houve o preenchimento das condições de admissibilidade constantes no artigo  
334 27 da Resolução Cofen nº. 370/2010, por possível infração ética e por ter supostamente  
335 infringidos os art. 5,9,12,13,21,33,38,48,49 e 56 da Resolução Cofen nº. 311/2007. **Item**  
336 **60.** Processo Ético nº. 065/2016. Parecer de Admissibilidade nº. 065/2018. Conselheiro  
337 Relator: Fábio de Lima Ferreira. Denunciante: M.B.S. Denunciada: C.F.D. Assunto: Para  
338 aprovação da Plenária parecer de admissibilidade que trata sobre possível infração de  
339 conduta ética por constrangimento e agressão verbal. A palavra foi passada para o  
340 conselheiro relator que realizou a leitura do parecer. Após leitura, o Plenário aprovou por  
341 unanimidade o parecer em pauta que pugna pela abertura de processo ético em desfavor  
342 C.F.D, tendo em vista que houve o preenchimento das condições de admissibilidade  
343 constantes no artigo 27 da Resolução Cofen nº. 370/2010, por possível infração ética  
344 consubstanciados nos art. 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução Cofen nº. 311/2007. **Item 61.**  
345 Processo Ético nº. 085/2016. Parecer de Admissibilidade nº. 066/2018. Conselheiro Relator:  
346 Fábio de Lima Ferreira. Denunciante: R.R.S. Denunciada: M.L.S. Assunto: Para aprovação



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### ATA DA 526ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

347 da Plenária parecer de admissibilidade que trata sobre possível infração de conduta ética  
348 por negligência em atendimento. A palavra foi passada para o conselheiro relator que  
349 realizou a leitura do parecer. Após leitura, o Plenário aprovou por unanimidade o parecer  
350 em pauta que pugna pela abertura de processo ético em desfavor M.L.S, tendo em vista  
351 que houve o preenchimento das condições de admissibilidade constantes no artigo 27 da  
352 Resolução Cofen nº. 370/2010, por possível infração ética consubstanciada nos art. 5º, 6º,  
353 7º, 9º, 12º, 15º, 21º e 56º da Resolução Cofen nº. 311/2007. **Item 62.** Processo  
354 Administrativo nº. 74/2013. Parecer de Admissibilidade nº. 067/2018. Conselheiro Relator:  
355 Fábio de Lima Ferreira. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciada: M.G.C.S.  
356 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer de admissibilidade que trata sobre possível  
357 infração de conduta ética por exercício irregular da profissão. A palavra foi passada para o  
358 conselheiro relator que realizou a leitura do parecer. Após leitura, o Plenário aprovou por  
359 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo arquivamento do Processo Administrativo  
360 nº. 74/2013, tendo em vista que não houve o preenchimento das condições de  
361 admissibilidade constantes no artigo 27 da Resolução Cofen nº. 370/2010. **Item 63.**  
362 Processo Administrativo nº. 65/2013. Parecer de Admissibilidade nº. 068/2018. Conselheiro  
363 Relator: Fábio de Lima Ferreira. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciados:  
364 P.E.M.H.S.I. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer de admissibilidade que trata  
365 sobre possível infração de conduta ética por exercício irregular da profissão. A palavra foi  
366 passada para o conselheiro relator que realizou a leitura do parecer. Após leitura, o  
367 Plenário aprovou por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo arquivamento do  
368 Processo Administrativo nº. 065/2013, tendo em vista que não houve o preenchimento das  
369 condições de admissibilidade constantes no artigo 27 da Resolução Cofen nº. 370/2010.  
370 **Item 64.** Decisão Coren-CE Nº 104/2018. Requerente: Hospital Municipal Dr. Amadeu Sá.  
371 Assunto: Para aprovação da Plenária Decisão Coren-CE que trata sobre a Instituição de  
372 Comissão de ética do Hospital Municipal Dr. Amadeu Sá. Aprovado por unanimidade a  
373 Decisão em pauta, devendo ser encaminhado para o Departamento de Processos Éticos  
374 para providências. **Item 65.** Decisão Coren-CE Nº 103/2018. Requerente: Instituto José  
375 Frota. Assunto: Para aprovação da Plenária Decisão Coren-CE que trata sobre a Instituição  
376 de Comissão de Ética do Instituto José Frota. Aprovado por unanimidade a Decisão em  
377 pauta, devendo ser encaminhado para o Departamento de Processos Éticos para  
378 providências. **Item 66.** Decisão Coren-CE Nº 102/2018. Requerente: Hospital do Coração  
379 de Sobral-CE. Assunto: Para aprovação da Plenária Decisão Coren-CE que trata sobre a  
380 Instituição de Comissão de Ética do Hospital do Coração de Sobral-CE. Aprovado por  
381 unanimidade a Decisão em pauta, devendo ser encaminhado para o Departamento de  
382 Processos Éticos para providências. Encerrando os assuntos de pauta, a Presidente  
383 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e trinta e cinco  
384 minutos. Nada mais havendo a relatar, eu, Ana Paula Auriza de Lemos Silveira,  
385 Conselheira Secretária, lavro o presente Extrato de Ata, que após lido e aprovado, será  
386 assinado.

387  
388  
389

Fortaleza, 20 de novembro de 2018.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### ATA DA 526ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

---

Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias  
Presidente

---

Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira  
Conselheira Secretária

---

Sra. Valdileide Rodrigues de Sousa  
Conselheira Tesoureira

---

Dra. Rubênia Lauriza Pereira Vasconcelos  
Conselheira Efetiva

---

Dra. Kylvia Régia Silva Diógenes  
Conselheira Efetiva

---

Sr. Fábio de Lima Ferreira  
Conselheiro Efetivo

---

Sra. Lia Pedrosa da Silva  
Conselheira Efetiva

---

Sra. Gardania Maria Alves de Oliveira  
Conselheira Suplente

---

Dra. Susana Beatriz de Sousa Pena  
Conselheira Suplente

---

José Wellington da Silva Lima  
Conselheiro Suplente

---

José Jeová Mourão Netto  
Conselheiro Suplente